

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 001/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, dos candidatos **aprovados** conforme os critérios estabelecidos nos subitens 9.4 e 13.1.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

I - O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos e Experiência Profissional através do endereço eletrônico [www.iadeb.org.br](http://www.iadeb.org.br) no link **Boletim de desempenho da prova de títulos e experiência profissional**.

**Art. 2º** Conforme previsto no Edital de Abertura nº 001/2021, subitens 13.1.1, 13.2, 13.4.2 e 13.10:

“13.1.1 Somente poderá participar desta fase do processo o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

“13.2 A documentação comprobatória dos títulos e experiência profissional será recebida no mesmo dia da realização da Prova Objetiva, será disponibilizado um ambiente para recebimento do envelope, o candidato deverá realizar a entrega após finalizada a prova. Após esse período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.”

“13.4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos e experiência profissional no endereço eletrônico do IADEB, a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.”

“13.10 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.”

**Art. 3º** Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos e Experiência Profissional, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.iadeb.org.br](http://www.iadeb.org.br), no período **da 0h00min do dia 09/08/2021 até as 23h59min do dia 10/08/2021, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Wenceslau Braz/PR, 06 de agosto de 2021.

**Atahyde Ferreira dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**